



## DETALHAMENTO DO B.D.I. - Abastecimento D'água

Obra:

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I

G + S	Garantia + Seguro	0,49%	%	Do custo direto da obra
R	Risco	1,39%	%	Do custo direto da obra
DF	Despesas financeiras	0,99%	%	Do custo direto da obra
AC	Administração central	4,93%	%	Do custo direto da obra
L	Lucro	8,04%	%	Do custo direto da obra
I	Impostos (PIS, Cofins, ISS, CPRB)	5,25%	%	Do custo direto da obra
	PIS	0,65%		
	Cofins	3,0%		Do custo direto da obra
	ISS	1,6%		Do custo direto da obra
	CPRB	0,0%		
		0,0%		Do custo direto da obra
				Do custo direto da obra
	Taxas diversas	0,00%		Do custo direto da obra

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$$

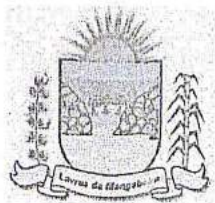
B.D.I. 23,00%

BDI CALCULADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FONTE:

- Acórdão Nº 2622/2013-P.

*Thiago Soares de Oliveira*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PA Nº 1612609520



## 10.0 MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

*Thiago Soares de Oliveira*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PA Nº 1612600520











PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÍTIO VÁRZEA REDONDA, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO MANGABEIRA, SÍTIO LAJÉDO, SÍTIO JOÃO GOMES, SÍTIO DRÓS, SÍTIO VÁRZEA GRANDE, SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E SÍTIO VACA MORTA

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Total	UN
	5,00 =	5,00	UN
	<b>Total =</b>	<b>5,00</b>	<b>UN</b>
<b>4.0 7.0 CAPTAÇÃO DE ÁGUA PROFUNDA - SERVIÇOS</b>			
4.1	74142/004	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIO	
	Comprimento	x	Quantidade = Total
	5,00	x	1,00 = 5,00 M
	5,00	x	2,00 = 10,00 M
	1,00	x	-1,00 = -1,00 M
			<b>Total = 14,00 M</b>
4.2	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2140/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
<b>5.0 6.0 CAPTAÇÃO DE ÁGUA PROFUNDA - MATERIAIS</b>			
5.1	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATORIA CAP ATÉ 5 l/s Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
5.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.1	750	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, UN ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			2,00 = 2,00 UN
			<b>Total = 2,00 UN</b>
6.2	4180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" UN Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.3	4193	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4" UN Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.4	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50 Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
		Comprimento	x
		Barrilete Recalque	1,50 x
		PROF DO CRIVO	60,00 x
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,50 M
			1,00 = 60,00 M
			<b>Total = 61,50 M</b>
6.5	3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" UN Conforme Projeto de Captação	
		1 Luva p/ 4m	<b>Quantidade = Total</b>
			5,00 = 5,00 UN
			<b>Total = 5,00 UN</b>
6.6	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" UN Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			2,00 = 2,00 UN
			<b>Total = 2,00 UN</b>
6.7	9887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2" Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.8	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", UN PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.9	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" UN Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.10	I5720	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4 Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>
6.11	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509) UN Conforme Projeto de Captação	
			<b>Quantidade = Total</b>
			1,00 = 1,00 UN
			<b>Total = 1,00 UN</b>

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-FB Nº 1612609520



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÍTIO VÁRZEA REDONDA, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO MANGABEIRA, SÍTIO LAJEDO, SÍTIO JOÃO GOMES, SÍTIO ORÓS, SÍTIO VÁRZEA GRANDE, SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E SÍTIO VACA MORTA

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

6.12	10408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UN UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA Conforme Projeto de Captação					1,00	=	1,00	UN					
							<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	UN					
							Quantidade	=	Total						
							1,00	=	1,00	UN					
6.13	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2" UN Conforme Projeto de Captação					<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	UN					
							Quantidade	=	Total						
							1,00	=	1,00	UN					
6.14	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL M Conforme Projeto de Captação					<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	UN					
							Quantidade	=	Total						
							1,00	=	1,00	UN					
							<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	UN					
							Comprimento	x	Quantidade	=	Total				
							60,00	x	1,00	=	60,00				
6.15	12563	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M UN Conforme Projeto de Captação					<b>Total</b>	=	<b>60,00</b>	M					
							Quantidade	=	Total						
							2,00	=	2,00	UN					
6.16	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm Conforme Projeto de Captação					<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	UN					
							Quantidade	=	Área						
			Pi (π)	x	(Raio) <sup>2</sup>	x	1,00	=	7,07	M2					
			3,1416	x	2,25	x	<b>Total</b>	=	<b>7,07</b>	M2					
6.17	4896	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL UN Conforme Projeto de Captação					Quantidade	=	Total						
							1,00	=	1,00	UN					
							<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	UN					
6.18	I5980	CENTRAL DE COMAMDO DE MOTORES TIPO CPD1005 Conforme Projeto de Captação					Quantidade	=	Total						
							1,00	=	1,00	UN					
							<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	UN					
7.0	7.0	ADUTORAS, COLETORES, INTERCEPTORES E SERVIÇOS					Quantidade	=	Total						
7.1	73679	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM					1,00	=	5514,28	M					
							<b>Total</b>	=	<b>5514,28</b>	M					
							Comprimento	=	Quantidade	=	Total				
							Extensão Total	=	5514,28	=	1,00				
7.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRI					1,00	=	5514,28	M					
							<b>Total</b>	=	<b>5514,28</b>	M					
							Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
							1985,14	x	0,40	x	0,80	=	36,00%	=	635,24
							<b>Total</b>	=	<b>635,24</b>			=	<b>635,24</b>	M3	
7.3	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HI					1,00	=	599,96	M3					
							<b>Total</b>	=	<b>599,96</b>	M3					
							Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
							1874,00	x	0,40	x	0,80	=	34,00%	=	599,96
							<b>Total</b>	=	<b>599,96</b>	M3					
7.4	COMP.1	DESMONTE CUIDADOSO DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO					1,00	=	529,37	M3					
							<b>Total</b>	=	<b>529,37</b>	M3					
							Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
							1654,28	x	0,40	x	0,80	=	30,00%	=	529,37
							<b>Total</b>	=	<b>529,37</b>	M3					
7.5	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016					1,00	=	1544,00	M2					
							<b>Total</b>	=	<b>1544,00</b>	M2					
							Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Mat. 3ª Cat.	=	Volume
							1654,28	x	0,40	x	0,10	=	30,00%	=	66,17
							<b>Total</b>	=	<b>66,17</b>	M3					
7.6	94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL					1,00	=	66,17	M3					
							<b>Total</b>	=	<b>66,17</b>	M3					
7.7	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LAI					1,00	=	989,00	M3					
							<b>Total</b>	=	<b>989,00</b>	M3					
							Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Mat. 1ª Cat.	=	Volume
							3110,06	x	0,40	x	0,80	=	+ 60% 2	=	995,22
							<b>Total</b>	=	<b>995,22</b>	M3					
							Comprimento	x	Area	x		=		=	Volume
							Vol tubo	x	-0,0020	x		=		=	-6,22
							<b>Total</b>	=	<b>989,00</b>	M3					
7.8	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARG					1,00	=	769,35	M3					
							<b>Total</b>	=	<b>769,35</b>	M3					
							Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Mat. 2ª	=	Volume
							2404,22	x	0,40	x	0,80	=	40% e 3ª	=	769,35
							<b>Total</b>	=	<b>769,35</b>	M3					







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÍTIO VÁRZEA REDONDA, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO MANGABEIRA, SÍTIO LAJEDO, SÍTIO JOÃO GOMES, SÍTIO ORÓS, SÍTIO VÁRZEA GRANDE, SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E SÍTIO VACA MORTA

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

8.4.4	15729	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN25					Quantidade = Total	
							8,00 = 8,00	UN
8.4.5	48	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM					Total = 8,00	UN
8.4.6	52	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM					Quantidade = Total	
							8,00 = 8,00	UN
							Total = 8,00	UN

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520

9.0 9.0 RESERVATÓRIO ELEVADO - SERVIÇOS - 25m Diâmetro

9.1	9.1	FUNDAÇÃO						
9.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), CC	Área	x	Altura	x	Quantidade = Volume	
		Área Circular (Ø5m)	19,63	x	2,10	x	1,00 = 41,22	M3
							Total = 41,22	M3
1.2	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERE	Área	x	Quantidade = Área			
		Área Circular (Ø4m) (Base Sob a Fundação)	12,57	x	1,00	x	12,57 = 12,57	M2
							Total = 12,57	M2
9.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	Área	x	Altura	x	Quantidade = Volume	
		Lastro	12,57	x	0,03	x	1,00 = 0,38	M3
							Total = 0,38	M3
9.1.4	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	Perímetro	x	Altura	x	Quantidade = Área	
		Perímetro Circular (Ø4m)	12,57	x	0,50	x	1,00 = 6,29	M2
							Total = 6,29	M2
9.1.5	73994/001	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	Área	x	Taxa	x	Quantidade = Total	
		Área Circular (Ø3m)	7,07	x	2,19	x	2,00 = 30,97	KG
							Total = 30,97	KG
9.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07,	Área	x	Altura	x	Quantidade = Volume	
		Área Circular (Ø4m)	12,57	x	0,50	x	1,00 = 6,29	M3
							Total = 6,29	M3
9.1.7	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL			Volume	x	Quantidade = Volume	
		Escavação			41,22	x	1,00 = 41,22	M3
		Base de Concreto			6,29	x	-1,00 = -6,29	M3
		Aneis Pré-Moldados + Tampa			11,71	x	-1,00 = -11,71	M3
							Total = 23,22	M3

9.2	9.2	ESTRUTURA						
9.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	Volume	x	Quantidade = Volume			
			0,0377	x	31,00	x	1,17 = 1,17	M3
							Total = 1,17	M3

9.2.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	Comprimento	x	Altura	x	Quantidade = Área	
			0,60	x	1,90	x	1,00 = 1,14	M2
							Total = 1,14	M2

9.3	9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO						
9.3.1	83735	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRAÇO 1:1, E=0,5 CM	Área	x	Quantidade = Área			
		Fundo do Copo	7,07	x	1,00	x	7,07 = 7,07	M2
		Perímetro Circular (Ø3m)	9,42	x	4,00	x	37,68 = 37,68	M3
							Total = 44,75	M2

9.4	9.4	TUBOS E CONEXÕES						
9.4.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3					Quantidade = Total	
							1,00 = 1,00	UN
							Total = 1,00	UN

9.4.2	74162/001	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIÂMETRO REGISTRO < 150 MM					Quantidade = Total	
							1,00 = 1,00	UN
							Total = 1,00	UN

9.5	9.5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
9.5.1	74142/004	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIO:	Comprimento	x	Quantidade = Total			
			10,00	x	4,00	x	40,00 = 40,00	M
		Portão para Veículos	4,00	x	-1,00	x	-4,00 = -4,00	M
		Portão para Pedestres	1,00	x	-1,00	x	-1,00 = -1,00	M
							Total = 35,00	M

9.5.2	85108	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5365, PAINEL JUNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO					Quantidade = Total	
							1,00 = 1,00	UN
							Total = 1,00	UN







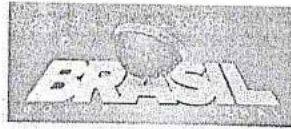
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÍTIO VÁRZEA REDONDA, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO MANGABEIRA, SÍTIO LAJEDO, SÍTIO JOÃO GOMES, SÍTIO ORÓS, SÍTIO VÁRZEA GRANDE, SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E SÍTIO VACA MORTA

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

					Extravasador e Limpeza	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
10.2.8	3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"			Total	= 2,00		UN
					Extravasador e Limpeza	Quantidade = 1,00	Total = 1,00	UN
10.2.9	1807	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"			Total	= 1,00		UN
					Chegada	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
					Saída	Quantidade = 1,00	Total = 1,00	UN
10.2.10	3914	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"			Total	= 3,00		UN
					Chegada	Quantidade = 6,00	Total = 6,00	UN
					Saída	Quantidade = 6,00	Total = 6,00	UN
10.2.11	83	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA			Total	= 12,00		UN
					Chegada	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
					Saída	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
10.2.12	9857	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL			Total	= 4,00		UN
				Comprimento	x	Quantidade =	Total =	
				Chegada	0,65	x 1,00	= 0,65	M
				Chegada	0,90	x 1,00	= 0,90	M
				Chegada	2,90	x 2,00	= 5,80	M
				Chegada	2,30	x 1,00	= 2,30	M
				Chegada	0,30	x 1,00	= 0,30	M
				Chegada	1,30	x 1,00	= 1,30	M
				Saída	0,65	x 1,00	= 0,65	M
				Saída	0,90	x 1,00	= 0,90	M
				Saída	2,90	x 3,00	= 8,70	M
						Total =	21,50	M
10.2.13	1808	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 4"			Chegada	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
					Total	= 2,00		UN
10.2.14	3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"			Chegada	Quantidade = 6,00	Total = 6,00	UN
					Total	= 6,00		UN
10.2.15	106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA			Chegada	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
					Total	= 2,00		UN
10.2.16	9864	TUBO PVC, ROSCAVEL, 4", AGUA FRIA PREDIAL			Comprimento	x	Quantidade =	Total =
				Chegada	0,65	x 1,00	= 0,65	M
				Chegada	0,90	x 1,00	= 0,90	M
				Chegada	2,90	x 2,00	= 5,80	M
				Chegada	2,30	x 1,00	= 2,30	M
				Chegada	0,30	x 1,00	= 0,30	M
				Chegada	1,30	x 1,00	= 1,30	M
						Total =	11,25	M
10.2.17	6027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)			Chegada	Quantidade = 1,00	Total = 1,00	UN
					Total	= 1,00		UN
10.2.18	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA			Chegada	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
					Total	= 2,00		UN
10.2.19	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"			Chegada	Quantidade = 2,00	Total = 2,00	UN
					Total	= 2,00		UN
10.3	10.3	OUTROS						
10.3.1	I8698	CLORADOR DE PASTILHA PARA CLORO ORGÂNICO - CAPACIDADE E AUTONOMIA MÍNIMA PARA TRATAR 2.500M3 DE ÁGUA POR CARGA				Quantidade = 1,00	Total = 1,00	UN
						Total =	1,00	UN
10.3.2	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO UN DE FIXACAO				Quantidade = 13,00	Total = 13,00	UN
						Total =	13,00	UN
10.3.3	I8699	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA-TRICHOLO-S-TRIAZINA				Quantidade = 100,00	Total = 100,00	KG
						Total =	100,00	KG



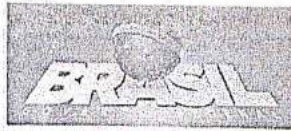


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÍTIO VÁRZEA REDONDA, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO MANGABEIRA, SÍTIO LAJEDO, SÍTIO JOÃO GOMES, SÍTIO ORÓS, SÍTIO VÁRZEA GRANDE, SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E SÍTIO VACA MORTA

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Comprimento		Largura		Altura		Quantidade	Total	UN
11.1	73610		LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	Tubulação 50mm		Tubulação 75mm						
					17605,98					1,00	17605,98	M
										1,00	2499,00	M
										Total	20104,98	M
11.2	90105		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRI	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
				Tubulação 50mm	5986,03	x	0,40	x	0,80	34,00%	=	1915,53
				Tubulação 75mm	849,66	x	0,40	x	0,80	34,00%	=	271,89
										Total	=	2187,42
11.3	72915		ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HI	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
				Tubulação 50mm	6514,21	x	0,40	x	0,80	37,00%	=	2084,55
				Tubulação 75mm	924,63	x	0,40	x	0,80	37,00%	=	295,88
										Total	=	2380,43
11.4	COMP.1		DESMONTE CUIDADOSO DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
				Tubulação 50mm	5105,73	x	0,40	x	0,80	29,00%	=	1633,83
				Tubulação 75mm	724,71	x	0,40	x	0,80	29,00%	=	231,91
										Total	=	1865,74
11.5	94097		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	Comprimento	x	Largura						AREA
				5830,44	x	0,40						2332,18
										Total	=	2332,18
11.6	94102		LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Mat. 3ª Cat.	=	Volume
				5830,44	x	0,40	x	0,10			=	233,22
										Total	=	233,22
11.7	93378		REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LAI	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	100% MAT	=	Volume
				Reaterro mat 1	6835,69	x	0,400	x	0,800	1ª + 60%	=	2187,42
				reaterro mat 2 (60%)	4463,30	x	0,400	x	0,800	MAT 2ª	=	1428,26
				Volume DO TUBO 50MM	12500,24	x	PI (p)	x	R²		=	-24,53
				Volume DO TUBO 75MM	1774,29	x	PI (p)	x	R²		=	-7,83
										Total	=	3583,32
11.8	94338		ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARG	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Percentual	=	Volume
				aterro mat 2 (40%)	2975,54	x	0,400	x	0,800	40% Mat. 2ª e 3ª Cat.	=	952,17
				aterro mat 3	5830,44	x	0,400	x	0,800		=	1865,74
				Volume DO TUBO 75MM	1094,56	x	PI (p)	x	R²		=	-4,83
				Volume DO TUBO 50MM	7711,41	x	PI (p)	x	R²		=	-15,13
				Vol lastro							=	-233,22
										Total	=	2564,73
11.9	C0709		CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE							Item 11.8	=	Volume
										Total	=	2564,73
11.10	72841		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	Volume	x	Densidade	x	Distância(km)	x	Quantidade	=	Momento
				Bota-Fora	2564,73	x	1,50	x	5,00	1	=	19235,48
										Total	=	19235,48
11.11	73888/002		ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	Comprimento	x					Quantidade	=	Total
				Extensão - Ø75	2499,00	x				1,00	=	2499,00
										Total	=	2499,00
11.12	73888/001		ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	Comprimento	x					Quantidade	=	Total
				Extensão - Ø50	17605,98	x				1,00	=	17605,98
										Total	=	17605,98
11.13	74162/001		CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM							Registro de Manobra	=	Total
										10,00	=	10,00
										Total	=	10,00
11.14	C3403		BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	Área	x			Altura	x	Quantidade	=	Volume
				0,093	x			0,15	x	175,00	=	2,44
										Total	=	2,44
12.1	12.1		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							Total	=	2,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÍTIO VÁRZEA REDONDA, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO MANGABEIRA, SÍTIO LAJEDO, SÍTIO JOÃO GOMES, SÍTIO ORÓS, SÍTIO VÁRZEA GRANDE, SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E SÍTIO VACA MORTA

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

12.1.1	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)							
			Extensão - Ø50	Comprimento	x	Quantidade	=	Total	
				17605,98	x	1,025	=	18046,13	M
12.1.2	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)				Total	=	18046,13	M
			Extensão - Ø75	Comprimento	x	Quantidade	=	Total	
				2499,00	x	1,025	=	2561,48	M
12.2	12.2	<b>FORNECIMENTO DE CONEXÕES</b>				Total	=	2561,48	M
12.2.1	1835	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)				Quantidade	=	Total	
						48,00	=	48,00	UN
12.2.2	1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)				Total	=	48,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						48,00	=	48,00	UN
12.2.3	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a				Total	=	48,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						11,00	=	11,00	UN
12.2.4	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)				Total	=	11,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						20,00	=	20,00	UN
12.2.5	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)				Total	=	20,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						25,00	=	25,00	UN
12.2.6	20032	REDUCAO PVC PBA, JE, BB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA				Total	=	25,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						5,00	=	5,00	UN
12.2.7	1823	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)				Total	=	5,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						14,00	=	14,00	UN
12.2.8	7088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)				Total	=	14,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						4,00	=	4,00	UN
12.2.9	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)				Total	=	4,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						10,00	=	10,00	UN
						Total	=	10,00	UN

13.0 13.0 LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS

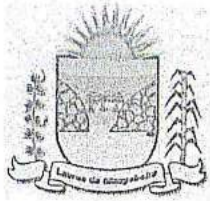
13.1	74253/001	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO							
				Comprimento	x	Quantidade	=	Total	
				25,00	x	122,00	=	3050,00	M
13.2	83878	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"				Total	=	3050,00	M
						Quantidade	=	Total	
						122,00	=	122,00	UN
13.3	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/201 6				Total	=	122,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						122,00	=	122,00	UN
13.4	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO				Total	=	122,00	UN
						Quantidade	=	Total	
						122,00	=	122,00	UN
						Total	=	122,00	UN

14.0 14.0 LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS

14.1	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS :							
						Quantidade	=	Total	
						122,00	=	122,00	UN
						Total	=	122,00	UN

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PE Nº 1612609520





## 11.0 TESTE DE VAZÃO E ANALISE DA AGUA DO POÇO PROFUNDO.

*Thiago Soares de Oliveira*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2017.10.23.02**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2017.10.23.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNÍCIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO**, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando informando que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

A





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2017.10.23.02.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNÍCIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_  
PECENTUAL DE BDI: \_\_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Lavras da Mangabeira, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Monsenhor Meceno, 78, centro, Lavras da Mangabeira-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.609.621/0001-16, através da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 2017.10.23.02, Processo nº 2017.10.23.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Concorrência Pública nº 2017.10.23.02, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO** e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA.

4.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 08.01.17.244.0322.1.008, elemento de despesa nº 44.90.51.00, Recurso federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência Pública, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros,





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



observando o disposto na legislação federal, e Municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, sob pena de retardar o processo de pagamento;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA de LAVRAS DA MANGABEIRA, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA de LAVRAS DA MANGABEIRA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório,





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



desde que haja conveniência da Administração; 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA.

13.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA de LAVRAS DA MANGABEIRA, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de LAVRAS DA MANGABEIRA Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

LAVRAS DA MANGABEIRA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

-----  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**ANEXO V**



**DECLARAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2017.10.23.02**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

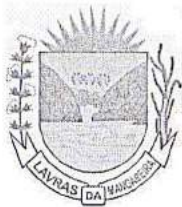
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2017.10.23.02**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, receita bruta no valor de R\$ \_\_\_\_\_, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2017.10.23.02.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº .....

\_\_\_\_\_  
CONTABILISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna publico que estará abrindo na modalidade Concorrência Pública nº 2017.10.23.02, com objeto **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, ficando marcado para o dia 01 de Dezembro de 2017, às 09:00hs. O edital estará disponível no sitio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira.

Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA

Pregoeiro.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camaubá - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 - Camaubá - Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 3010.02/2017 PF, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia civil para ampliação das Escolas: Cosme Rodrigues, Pedro Antônio de Melo, Francisco Cândido da Silva, Aquiles Peres Maia e a reforma da escola Nossa Senhora dos Remédios no Município de Camaubá - CE, que realizará-se no dia 16.11.2017, às 09:00 horas. Relatório detalhado será aduado no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30min às 11:30min, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzador, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 10 de novembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP011/17, cujo objeto é a aquisição de farmamentos/uniformes e crachás personalizadas, conforme anexo 1 do edital, para a Secretaria de Saúde do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Independência(CE), 27 de outubro de 2017. Nela Araújo da Souza - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Infraestrutura. O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 20 de novembro de 2017, às 14h30, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 25.01/2017-INFRA, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de Paveda Tostea no Bairro Campo do Semente - Paracuru-CE. Relatório EDITAL poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Ceará e Mangabé, 07, Centro, Paracuru-Ceará, Paracuru-CE, 27 de outubro de 2017. Paulo Pinó e Juliano Pinó - Presidente do Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Pregão nº 2017.10.27.1.1.1 - Segunda Ordem de Compra. Farias Brito(CE) torna público aos interessados locais, foráneos, nacionais e estrangeiros, que está realizando no dia 17 de novembro de 2017, às 09:00h, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, também sob o nº 2017.10.27.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito(CE), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentos de habilitação no dia 17 de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Melhoras informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito(CE), segunda e sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1323. Farias Brito(CE), 27 de outubro de 2017. Lucilassian Calixto da Silva Alves - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 13/11/2017, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante da Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro - Fortim - Ceará, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços - nº 271.03/2017-SMMS, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais cívicos, compreendendo: esportivo, recreativo, pedagógico, recreativo e outros diversos para atender aos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após este publicação no horário de 08:00min às 12:00min no endereço acima, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Fortim - CE, 27 de outubro de 2017. Francineide Leal Maia Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 271.01/2017-PMF, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após este publicação no horário de 08:00min às 12:00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Fortim - CE, 27 de outubro de 2017. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que está abrindo na modalidade Concorrência Pública nº 2017.10.23.02, com objeto contratação para execução do sistema de abastecimento de água no Município de Lavras da Mangabeira-CE, ficando marcado para o dia 01 de Dezembro de 2017, às 09:00hs. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Presidente. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camaubá - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 - Camaubá - Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 3010.02/2017 PF, cujo objeto é a aquisição da material de consumo destinado ao desenvolvimento da educação infantil do Município de Camaubá - CE, que realizará-se no dia 13.11.2017, às 09:00 horas. Relatório edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30min às 11:30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.camauba.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Camaubá-CE, 30 de Outubro de 2017. Juarez Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camaubá.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que está realizando no dia 14 de Novembro de 2017, às 14:00hs, na modalidade Pregão Presencial, do nº 2017.10.11.01/SRP, cujo objeto é registro de preço destinado à aquisição de medicamentos da Tabela - ASCFARM/Caixa de Farmácia, da A-Z para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que está realizando no dia 17 de Novembro de 2017, às 09:00hs, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.10.01/SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para eventuais e futuras aquisições de suprimentos e materiais de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Lavras da Mangabeira, conforme especificações. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que está realizando no dia 16 de Novembro de 2017, às 14:00hs, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.10.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças em veículos por particulares a partir de veículos das Diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que está realizando no dia 17 de Novembro de 2017, às 09:00hs, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.05.02, cujo objeto é seleção de melhor proposta para eventuais e futuras aquisições de material instrumentado odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que está realizando no dia 14 de Novembro de 2017, às 09:00hs, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.25.01/SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para eventuais e futuras aquisições de material instrumentado odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mascato, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. Job Buzarra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

remunerado privado de passagens, como o Uber, Cabify e 99. Com a aprovação do pedido de urgência, o PL não precisará mais tramitar nas comissões e passa a ser o primeiro item da pauta do plenário.

Se for aprovado, como está, o texto já pode ir à sanção. Caso haja mudanças, o projeto terá de voltar à Câmara dos Deputados, onde foi aprovado em abril.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), afirmou que busca maior entendimento entre os parlamentares

# Sessão vai lembrar a Reforma Protestante

Brasília. O Senado Federal celebrará os 500 anos da Reforma Protestante em sessão especial hoje às 10h (horário de Fortaleza).

A Reforma Protestante se iniciou em 1517 quando o monge Martinho Lutero expôs suas 95 teses na porta da igreja do Castelo de Wittenberg, na Alemanha. A Reforma Protestante permitiu o surgimento de novos ramos do Cristianismo, como religiões Pentecostais e Neopentecostais.

Foram convidados para a sessão membros da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), incluindo o

pastor Marcelo Moraes e Dalzir Rodrigues, chefe de gabinete do Supremo Concílio da IPB. A Reforma Protestante se iniciou em 1517 quando o monge Martinho Lutero expôs suas 95 teses na porta da igreja do Castelo de Wittenberg, na Alemanha. A Reforma Protestante permitiu o surgimento de novos ramos do Cristianismo, como religiões Pentecostais e Neopentecostais.

Foram convidados para a sessão membros da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), incluindo o



Fornimento o cabov

Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.





Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.06.29/PP. ASSINATURA DA ATA: 20/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com Sede à Av. Maestro Lisboa, Nº 3049 Loja 02, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.143.533/0001-49, vencedora do LOTE ÚNICO com o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 227.007,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Sete Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.20/PP**  
Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 17.09.20/RP. PROCESSO: Nº 17.09.20/PP. OBJETO: Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de tubulação de PVC PEAD corrugado para dreno profundo em diversas estradas do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.20/PP. ASSINATURA DA ATA: 26/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Auriverde, Nº 1455, Vila Independência, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.010.717/0001-52, vencedora com o VALOR GLOBAL estimado do LOTE I de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.21/PP**  
Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 17.09.21/RP. Processo: Nº 17.09.21/PP. OBJETO: Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Lote, para Aquisição de uma unidade distribuidora de agregados - CAP=9 M3 (montada em chassi de caminhão), para obras de Infraestrutura e pavimentação, para atender as necessidades do Município de Itapipoca, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.21/PP. ASSINATURA DA ATA: 19/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: LDA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com Sede à Rua Alcindo Nardini, Nº 03, Jd. Dulce, Nova Veneza, Sumaré/São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.253.225/0001-50, vencedora com o VALOR GLOBAL estimado do LOTE 01 de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.22/PP**  
Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 17.12.22/RP-01; 17.12.22/RP-02. PROCESSO: Nº 17.12.22/PP. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para as ações e funcionamento do restaurante popular e programas sociais vinculados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.12.22/PP. ASSINATURA DAS ATAS: 25/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com Sede à Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, com o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 100.369,70 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos); J R MATA NETO COMERCIAL - ME, com Sede à Rua das Oficinas, Nº 200-A, Passaré, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.904.751/0001-26, vencedora dos Itens 04, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30, com o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 205.964,10 (Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.23/PP**

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 13 de novembro de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.09.23/PP, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é o Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de manta geotêxtil não tecido para dreno profundo em diversas estradas do Município de Itapipoca. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios).

Itapipoca-CE, 27 de outubro de 2017.  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.04/TP**

A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.11.04/TP, cujo OBJETO é: Contratação de tomada jurídica para construção de uma Academia de Saúde no Distrito de Assunção no Município de Itapipoca-CE (Primeira Etapa) foi REVOGADA por razões de interesse público com, fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Itapipoca-CE, 18 de outubro de 2017.  
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.23.02**

A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que estará abrindo na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.10.23.02, com objeto contratação para execução na construção de sistema de abastecimento de água no Município de Lavras da Mangabeira-CE, ficando marcado para o dia 01 de Dezembro de 2017, às 09:00hs. O edital estará disponível no site eletrônico [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Mecceno, Nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira.

Lavras da Mangabeira-CE, 27 de outubro de 2017.  
JOAB BEZEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 016/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Realização de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Administração e Finanças e Concurso Público, junto a Secretaria de Infraestrutura. Declara vencedora a empresa Instituto Consultoria Consultoria Pública - Privada, com o valor global de 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações (85)3328.1130.

Mulungu-CE, 27 de outubro de 2017.  
SULAMITA DA SILVA DE ABREU  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.04.60-CP-ADM**

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Nº 2017.09.04.60-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Feijó, Muquenziho, Calumbi e adjacências no Município de Pentecoste. Foram Inabilitadas as empresas: 01 - Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, 02 - Prime Empreendimentos Corporadora e Serviços LTDA, 03 - AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP, 04 - Braga Servis Servicos Comercio e Construções EIRELI. Foram Habilitadas para fase subsequente do processo licitatório as empresas: 01 - Puccon Construções LTDA-ME, 02 - Construtora Beija Flor LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Encerra-se no site [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) a íntegra da Ata de Julgamento da Habilitação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações e através dos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99169-2701.

Pentecoste-CE, 27 de outubro de 2017.  
JAYDER DANTAS SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170704.01-PE**  
CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. CONTRATADA: CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Baterias, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmara de Ar para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Unidades Gestoras do Município de Pindoretama-CE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20170704.01-PE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.144,00 - Sec. de Saúde - Contrato Nº : 20170807.02. R\$ 155.371,12 - Sec. de Educação, Cultura e Juventude - Contrato Nº : 20170807.04. R\$ 97.431,00 - Sec. do Meio Ambiente e Agropecuária

- Contrato Nº : 20170807.07. VIGÊNCIA: 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2017. ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama-CE: Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária de Saúde; Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Jorge Luiz Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária. Pela Empresa: CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME - Luís Paiva Timbó Júnior - Sócio Administrador. Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária de Saúde. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Jorge Luiz Nogueira - Ordenador do Meio Ambiente e Agropecuária.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170704.01-PE**  
CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME. OBJETO: Aquisição de Baterias, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmara de Ar para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Unidades Gestoras do Município de Pindoretama-CE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20170704.01-PE. VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,00 - Sec. de Educação, Cultura e Juventude - Contrato Nº : 20170807.05. VIGÊNCIA: 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2017. ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama-CE: Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela Empresa: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME - Rilami Ferreira da Silva - Proprietária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.012/2017**

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/11/2017 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - Acesso Identificado no link - acesso público", estará realizando licitação, tipo menor preço, cujo objeto: Aquisição de um veículo para atender as demandas do Cadunêo programa bolsa família, da secretaria de desenvolvimento, trabalho e assistência social. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. E se encontra disponível no endereço na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Francisco França Coimbra, s/nº, no horário de 08:00h às 12:00h.

JOSÉ MATHIEUS BARBOSA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-SEFIN**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços jurídicos junto à Prefeitura do Município para recuperação por via judicial dos créditos não adimplidos do fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no período não prescrito nos anos de 98 a 2006.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral-CE, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos Licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública Nº 003/2017-SEFIN, que após o Julgamento das Propostas Técnicas a Comissão declarou CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS com 1.150 (Mil Cento e Cinquenta) pontos e PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS com 820 (Oitocentos e Vinte) pontos. A Empresa ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME atingiu 250 (Duzentos e Cinquenta) pontos, no entanto, como NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA contida no Item 6.1.3.3 do Edital, FOI DESCLASSIFICADA, conforme ata datada de 26 de outubro de 2017. Fica Aberto o Prazo Recursal conforme legislação vigente.

Sobral-CE, 26 de outubro de 2017.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017-SEINFRA**

A Secretária de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente Homologa a licitação para a execução dos Serviços de reconformação de estrada vicinal no Sítio Croatiá (PT 1032723-71/2016 - Ministério do Desenvolvimento Agrário), objeto da Tomada de Preços Nº 04/2017-SEINFRA. E Adjudica para a execução dos serviços a proposta da empresa vencedora: Virgílio e Jacyra Construções LTDA - ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com o valor global de R\$ 200.425,84 (Duzentos mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Tiangua-CE, 26 de outubro de 2017.  
CYNTHIA DE ANDRADE LIMA

Handwritten signature or mark.